

Protecção de Dados Pessoais

O PE votou a reforma das regras europeias sobre a **protecção dos dados pessoais**, que ganhou ainda mais relevância após as revelações sobre os **programas de vigilância dos Estados Unidos**.

Carlos Coelho afirmou: "*vivemos tempos em que o valor da protecção de dados como um direito fundamental é mais evidente*".

ver pág. 5

Aprovado Relatório Rangel

O Conselho Europeu, formado pelos Chefes de Estado e de governo da UE, deve **respeitar o resultado das eleições europeias** e a escolha dos cidadãos ao propor um **candidato a Presidente da Comissão**, que será eleito pelo novo Parlamento Europeu de acordo com o Tratado de Lisboa.

ver pág. 21

Espionagem NSA

A aprovação pelo Parlamento Europeu do **acordo de comércio e investimento com os Estados Unidos** "*está comprometida*" enquanto não cessarem por completo as atividades de vigilância em larga escala, diz o relatório Moraes. **Carlos Coelho** afirmou: "*as democracias ocidentais, as atividades dos serviços secretos estão a ficar sem controlo e um Estado policial pode começar a emergir. Mais controlo judicial e melhor controlo parlamentar são inadiáveis*".

ver pág.7

em destaque:

Parlamento Europeu avalia Tróika

O Parlamento Europeu aprovou as **conclusões sobre o papel da troika em Portugal, Grécia, Irlanda e Chipre**. Os eurodeputados dizem que a assistência financeira da UE e do FMI atingiu no curto prazo o **objetivo de evitar um incumprimento desordenado da dívida soberana**, mas referem que **foi dada pouca atenção ao impacto económico e social das estratégias de ajustamento**. A criação de um Fundo Monetário Europeu e de um plano de recuperação social são algumas das recomendações feitas pelo PE.

O relatório de investigação sobre o papel e as operações da troika (BCE, Comissão Europeia e FMI) nos países sob assistência financeira, elaborado por **Othmar Karas** (PPE, Áustria) e **Liem Hoang Ngoc** (S&D, França) **analisa a situação económica de cada um dos países no início da crise**, o conteúdo dos memorandos de entendimento e o impacto das políticas prosseguidas na evolução económica e social. O documento avalia também os aspetos institucionais, considerando o mandato da troika pouco claro e pouco transparente e com falhas a nível do controlo democrático.

O relatório da comissão parlamentar dos Assuntos Económicos centra-se mais nas questões macroeconómicas e institucionais, enquanto o relatório da comissão parlamentar do Emprego, redigido por **Alejandro Cercas** (S&D, Espanha), analisa em detalhe os aspetos sociais e de emprego.

O Parlamento Europeu afirma que "*as consequências económicas e sociais teriam sido piores sem a assistência financeira e técnica da UE e do FMI*", que evitou no curto prazo "*um incumprimento desordenado da dívida soberana*", mas aponta várias falhas na estrutura e nos métodos de trabalho da troika, a sua falta de transparência, de legitimidade democrática e de responsabilização.

Índice

Novas regras para o branqueamento de capitais.....	3
Presença de Tropas russas na Ucrânia.....	5
Protecção de dados pessoais.....	5
Espionagem pela Agência Nacional de Segurança norte-americana	7
Viagens organizadas pela Internet.....	10
Programas de educação gastronómica nas escolas.....	11
O papel da Troica em Portugal.....	12
Carregador comum para todos os telemóveis.....	19
Rússia deve retirar da Ucrânia.....	19
Eleições para o Parlamento Europeu e escolha do Presidente da Comissão...21	
Ordem do dia da sessão.....	23

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELD- Europa da Liberdade e da Democracia

Responsável: Pedro Paulos e Cruz

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Parlamento Europeu aprova regras mais duras contra o branqueamento de capitais

O Parlamento Europeu votou a revisão da diretiva sobre o branqueamento de capitais, que fortalece os deveres de vigilância de bancos, auditores, advogados, contabilistas, agentes imobiliários e casinos sobre as transações suspeitas dos clientes. Os eurodeputados propõem também a criação de registos públicos que identifiquem os beneficiários efetivos de sociedades, trusts e fundações em todos os países da UE com o objetivo de reforçar a luta contra a evasão fiscal.

O pacote votado em plenário inclui uma proposta de revisão da diretiva sobre o branqueamento de capitais e uma proposta de regulamento sobre as transferências de fundos. O Parlamento Europeu aprovou várias alterações às propostas da Comissão com vista a aumentar a transparência e reforçar a luta contra a evasão fiscal.

Registos públicos para identificar as pessoas por trás das empresas

O Parlamento Europeu propõe a criação, em todos os países da UE, de registos públicos sobre os beneficiários efetivos de sociedades, trusts, fundações e outras entidades, de modo a que seja possível identificar as pessoas que, na realidade, se encontram por trás das empresas.

"A criação de registos de beneficiários efetivos pelos Estados-Membros melhoraria significativamente o combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo, à corrupção, aos crimes fiscais, à fraude e a outros crimes financeiros", diz o texto hoje aprovado.

Estes registos devem estar interligados e acessíveis ao público através da Internet. Os eurodeputados inseriram também disposições sobre a informação que deve ser incluída nos registos e salvaguardas para garantir a proteção dos dados pessoais.

Dever de vigilância

A revisão da diretiva reforça os deveres de vigilância dos bancos, instituições financeiras, advogados, contabilistas, auditores e agentes imobiliários, entre outros, sobre as transações suspeitas da respetiva clientela.

Os casinos e os serviços de jogo são também abrangidos pela proposta. No entanto, com exceção dos casinos, os Estados-Membros podem decidir isentar certos serviços de jogo se comprovarem que estes apresentam um risco reduzido de branqueamento de capitais.

A proposta preconiza uma abordagem com base no risco - as decisões sobre quando e como aplicar medidas simplificadas de vigilância terão de ser justificadas em função do grau de risco de cada atividade.

Pessoas politicamente expostas

A proposta sobre o branqueamento de capitais clarifica também as regras que têm por objeto "*pessoas politicamente expostas*", isto é, pessoas que podem representar um risco mais elevado de corrupção pelo facto de serem titulares de cargos políticos.

Com a revisão da diretiva, passam a ser também abrangidas as pessoas politicamente expostas "*internamente*" (residentes em países da UE), além das politicamente expostas "*no estrangeiro*" e as que trabalham em organizações internacionais, já cobertas pelas regras atuais. Este universo inclui, entre outros, chefes de Estado, membros de governos, juizes de tribunais supremos e parlamentares.

Nos casos de relações de negócio de risco mais elevado com estas pessoas, devem ser tomadas medidas adicionais, por exemplo, medidas para determinar a origem do património e a origem dos fundos envolvidos.

Transferências de fundos

A proposta sobre as transferências de fundos impõe aos prestadores de serviços de pagamento a obrigação de assegurarem que as transferências sejam acompanhadas de informações quer sobre o ordenante quer sobre o beneficiário do pagamento, de forma a prevenir mais eficazmente o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Próximos passos

As propostas têm ainda de ser negociadas com o Conselho de Ministros da UE, o que deverá acontecer depois das eleições europeias, durante a presidência italiana do Conselho.

Estima-se que o branqueamento de capitais atinga anualmente entre 2% a 5% do PIB mundial.

Resolução legislativa sobre o branqueamento de capitais: aprovada por 643 votos a favor, 30 contra e 12 abstenções

Resolução legislativa sobre as transferências de fundos: aprovada por 627 votos a favor, 33 contra e 18 abstenções

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Rui Tavares (Verdes/ALE): *"Senhor Presidente, gostaria de começar por agradecer aos relatores destas quatro importantes peças legislativas que vão a partir de agora enquadrar a atualização da luta da União Europeia contra a lavagem de dinheiro. É dito muitas vezes, inclusive aqui neste Parlamento, que a democracia tem um custo e que a democracia europeia tem um custo. Bem, esse custo, feitas as contas, por exemplo deste Parlamento Europeu dividido por todos os cidadãos europeus é de 1 [nbsp]euro e meio por ano. Mas, se por outro lado, fizermos as contas ao custo que tem a lavagem de dinheiro, a evasão fiscal, o planeamento fiscal agressivo e todas estas atividades correlacionadas em grande medida mas não só com o mundo criminoso, com o tráfico de armas, de drogas, de seres humanos, esses custos, como já foi dito aqui, no caso da União Europeia podem ascender a 1 bilião, ou seja, um milhão de milhões de euros, o que dá cerca de 2.000 euros por cidadão europeu.*

Se estas peças legislativas que estamos aqui a discutir conseguirem recuperar pelo menos uma parte desse dinheiro, esse dinheiro que faz falta para as escolas, para os jardins, para as bibliotecas, para os hospitais, para a sustentabilidade dos nossos sistemas de segurança social, nesse caso estaremos a fazer um dos serviços mais relevantes que poderíamos fazer ao cidadão europeu e, embora estas coisas não se meçam só por dinheiro, estaremos a dar efetivamente muito lucro. Os custos da democracia são muito menores do que os custos da não democracia. De cada vez que a democracia avança o cidadão ganha com isso em termos monetários, evidentemente, em termos também de confiança nas instituições e em termos de progresso moral e humano.

Nós necessitamos, como está dito nestes relatórios, para poder identificar, digamos, os rostos por trás destas transferências bancárias, nós precisamos de acabar com este sistema de biombos em que uma companhia é detida por outra companhia que oculta outra companhia que depois por sua vez é detida por uma companhia num país offshore atrás das quais se escondem as caras efetivas dos últimos beneficiários.

Por isso a legislação para o estabelecimento de um registo europeu de últimos beneficiários é absolutamente essencial. Precisaremos de mais. Do meu ponto de vista precisamos de

uma unidade europeia especial para a investigação do crime económico e financeiro e precisamos também de saber exatamente quem faz cada transferência. Mas estes são bons avanços. Dou os meus parabéns e o meu obrigado, também enquanto cidadão, aos meus colegas".

Debate com Barroso sobre a presença de tropas russas na Ucrânia

Amanhã, por volta das 10 horas, os eurodeputados vão debater com o presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, a presença de tropas russas na península ucraniana da Crimeia. O Parlamento Europeu vai votar uma resolução sobre este assunto na quinta-feira.

Em 27 de fevereiro, o Parlamento Europeu instou todas as partes e os países terceiros a respeitarem a unidade e a integridade territorial da Ucrânia. Numa resolução aprovada nesse dia, o PE sublinhou que as atuais fronteiras da Ucrânia foram garantidas pelos Estados Unidos, a Rússia e o Reino Unido no memorando de Budapeste sobre garantias em matéria de segurança, quando a Ucrânia aderiu ao Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares. No memorando de Budapeste, a Rússia comprometeu-se também a não aplicar qualquer coerção económica destinada a subordinar aos seus interesses o exercício pela Ucrânia dos direitos inerentes à sua soberania.

Parlamento Europeu reforça proteção dos dados pessoais dos cidadãos

Os eurodeputados votaram a reforma das regras europeias sobre a proteção dos dados pessoais, que ganhou ainda mais relevância após as revelações sobre os programas de vigilância dos Estados Unidos. O Parlamento Europeu quer garantir que os utilizadores da Internet tenham mais controlo sobre os seus dados e sujeitar as transferências para países fora da UE a requisitos mais apertados. As empresas que violem as regras poderão ter de pagar multas até 5% do seu volume de negócios anual.

As regras europeias sobre a proteção de dados pessoais - que datam de 1995, uma era em que menos de 1% dos europeus utilizavam a Internet - têm de ser atualizadas para responder aos progressos tecnológicos, à globalização e aos novos métodos de recolha, acesso e utilização dos dados.

O Parlamento Europeu aprovou hoje uma série de alterações às propostas do executivo comunitário com o objetivo de reforçar o controlo dos cidadãos sobre os seus dados. Os eurodeputados querem também sujeitar as transferências de dados para países fora da UE a requisitos mais apertados.

Transferência de dados para países fora da UE

Se um país terceiro solicitar a uma empresa (por exemplo, a um motor de busca, a uma rede social ou a um prestador de serviços na nuvem) que divulgue dados pessoais processados na UE, essa empresa terá de pedir autorização à autoridade nacional de proteção de dados antes de proceder a qualquer transferência, dizem os eurodeputados. A empresa terá também de informar o titular dos dados sobre esse pedido, acrescentam. Esta alteração foi introduzida pelo Parlamento Europeu em resposta aos programas de vigilância em larga escala dos Estados Unidos que foram revelados em junho do ano passado.

As empresas estrangeiras terão de respeitar as regras da UE sobre a proteção de dados se operarem no mercado da UE e oferecerem os seus serviços aos cidadãos europeus.

Sanções avultadas para as empresas que violem as regras

Os eurodeputados querem que sejam aplicadas sanções mais duras às empresas que violem as regras, propondo multas até 100 milhões de euros ou até 5% do seu volume de negócios mundial anual, consoante o montante mais elevado (a Comissão Europeia propunha multas até um milhão de euros ou até 2% do volume de negócios da empresa).

Direito de apagamento dos dados

Qualquer pessoa deverá ter o direito a que os dados que lhe digam respeito sejam retificados ou apagados. No entanto, deve ser permitido prolongar a conservação dos dados quando tal se revele necessário para efeitos de investigação histórica, estatística ou científica, bem como por motivos de interesse público.

Consentimento do titular

As empresas terão de obter o consentimento da pessoa antes de proceder ao processamento dos seus dados e de fornecer-lhe informações sobre a sua política de privacidade numa linguagem clara e simples.

Os eurodeputados impõem também novos limites ao "*profiling*" (definição de perfis, ou seja, tratamento automatizado de dados pessoais destinado, por exemplo, a analisar ou prever o desempenho profissional de uma pessoa, a sua situação económica, localização, saúde, preferências pessoais, fiabilidade ou comportamento).

Os dados pessoais compreendem quaisquer informações respeitantes a uma pessoa, quer digam respeito à sua vida privada, profissional ou pública. Pode tratar-se de um nome, uma fotografia, um endereço de correio eletrónico, informações bancárias, mensagens publicadas em redes sociais, informações médicas ou do endereço IP do seu computador.

A resolução legislativa sobre a proposta de regulamento geral sobre a proteção de dados foi aprovada por 621 votos a favor, 10 contra e 22 abstenções. A resolução legislativa sobre a proposta de diretiva sobre o tratamento de dados no âmbito da prevenção da criminalidade foi aprovada por 371 votos a favor, 276 contra e 30 abstenções.

Próximos passos

As alterações às propostas da Comissão hoje aprovadas pelo Parlamento Europeu têm ainda de ser negociadas com o Conselho de Ministros da UE, o que só acontecerá após as eleições europeias de maio.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE): *"Senhora Presidente, Senhora Vice-Presidente, Senhor Presidente do Conselho, minhas Senhoras e caros Colegas, vivemos tempos em que o valor da proteção de dados como um direito fundamental é cada vez mais evidente.*

É assustadora a quantidade de dados pessoais que todos os dias são recolhidos e armazenados: as pessoas que conhecemos, a música de que gostamos, os livros e as notícias que lemos, o dinheiro que gastamos, etc.

Os sucessivos escândalos a que temos vindo a assistir envolvendo forças de segurança de Estados-Membros da União e de Estados amigos reforçaram a perceção pública dos perigos em que incorremos e sabemos que as novas tecnologias tornam mais fácil essa devassa.

Os cidadãos europeus têm, pois, razões para reclamarem uma proteção adequada da sua privacidade e esperam que se possam salvaguardar e garantir os seus direitos e liberdades. Felicito Viviane Reding pela proposta que nos fez bem como pelo facto de incorporar em larga medida as recomendações contidas na resolução do Parlamento Europeu de 2011. Embora tivéssemos preferido um instrumento único, aceitámos a divisão entre uma diretiva e

um regulamento. O resultado alcançado quanto ao regulamento e quanto à diretiva está longe de ser perfeito e acredito que poderá ser melhorado. Não podemos, porém, aceitar que o Conselho avance apenas com o regulamento, o que poria em causa o grande objetivo desta reforma de criar um corpo legislativo que incida sobre todas as questões e domínios, proporcionando uma maior clareza e certeza jurídica e reconquistando a confiança dos cidadãos.

Defendo, assim, que viabilizemos os dois relatórios e cumprimento os dois relatores. Não há soluções perfeitas, mas são boas plataformas negociais para o diálogo com o Conselho".

Espionagem NSA: acabem com vigilância em larga escala ou haverá consequências, diz Parlamento Europeu

A aprovação pelo Parlamento Europeu do acordo de comércio e investimento com os Estados Unidos "está comprometida" enquanto não cessarem por completo as atividades de vigilância em larga escala, diz o relatório que conclui seis meses de trabalho do PE sobre os programas de espionagem da Agência Nacional de Segurança norte-americana (NSA). Os deputados propõem a suspensão do acordo sobre a transferência de dados bancários com os EUA e a criação de um programa europeu de proteção dos denunciantes.

O relatório com as conclusões dos eurodeputados sobre o programa de vigilância da NSA e o seu impacto nos direitos fundamentais dos cidadãos europeus e na cooperação transatlântica foi hoje aprovado em plenário por 544 votos a favor, 78 contra e 60 abstenções.

"A luta contra o terrorismo nunca pode constituir uma justificação para programas de vigilância indiscriminada em larga escala, secretos ou mesmo ilegais", diz o Parlamento Europeu.

"As revelações baseadas nos documentos divulgados por Edward Snowden, antigo colaborador da NSA, obrigam os líderes políticos a responder aos desafios em matéria de supervisão e controlo das atividades de vigilância das agências de informação e de avaliação do impacto das suas atividades nos direitos fundamentais e no Estado de direito nas sociedades democráticas", acrescenta.

Acordos com os Estados Unidos

Apesar de reconhecerem que as negociações sobre o acordo de comércio e investimento entre a UE e os EUA serem de grande importância estratégica para um maior crescimento económico, os deputados avisam que a aprovação pelo Parlamento Europeu do acordo final "está comprometida enquanto não cessarem por completo as atividades de vigilância em larga escala, bem como a interceção de comunicações no seio das instituições e das representações diplomáticas da UE".

Os eurodeputados propõem a suspensão do acordo sobre a transferência de dados bancários com os Estados Unidos (acordo TFTP, também conhecido como SWIFT), manifestando "sérias preocupações com as revelações relativas às atividades da NSA no que se refere ao acesso direto a mensagens de pagamentos financeiros e dados conexos, que constituiriam uma clara violação do Acordo TFTP".

O acordo "Porto Seguro", o instrumento jurídico utilizado para a transferência de dados pessoais da UE para empresas nos EUA (por exemplo, Google, Microsoft, Yahoo!, Facebook, Apple e LinkedIn), também deve ser suspenso, diz o Parlamento Europeu. As lacunas e as deficiências na aplicação deste acordo e "o acesso generalizado das agências de informação norte-americanas aos dados transferidos para os Estados Unidos por

entidades que aderiram ao Porto Seguro coloca questões graves adicionais relativas à continuidade da proteção dos dados dos cidadãos da UE", explica.

Medidas a tomar na União Europeia

A nível da UE, os eurodeputados propõem a criação de um programa europeu para a proteção dos autores de denúncias ("*whistleblowers*") que preste particular atenção à complexidade das atividades de denúncia no domínio das informações de segurança. Exortam também os Estados-Membros a examinarem a possibilidade de concederem aos denunciantes "*proteção internacional contra processos penais*".

O PE quer que a Europa desenvolva capacidades de encriptação e criptografia e sistemas de computação em nuvem europeus para assegurar um elevado nível de proteção dos dados pessoais.

O que deve fazer o próximo Parlamento Europeu?

O relatório propõe um plano de prioridades para o próximo Parlamento Europeu: os eurodeputados eleitos em maio deverão promover um "*Habeas Corpus Digital Europeu*" para proteger os direitos fundamentais na era digital.

O "*Habeas Corpus Digital Europeu*" deverá incluir ações como:

- a adoção do pacote legislativo da UE relativo à proteção de dados pessoais;
- a celebração de um acordo global com os Estados Unidos que garanta o direito fundamental dos cidadãos à privacidade e à proteção dos dados e a existência de mecanismos adequados de recurso para os cidadãos da UE;
- a proteção de ameaças à liberdade de imprensa e o reforço da proteção dos denunciantes;
- o desenvolvimento de uma estratégia europeia para uma maior independência informática (um "*New Deal digital*") para promover a indústria informática e permitir às empresas europeias tirar partido da vantagem concorrencial da UE no plano da privacidade.

O inquérito da comissão parlamentar das Liberdades Cívicas sobre os programas de vigilância da NSA e de alguns países europeus teve início em setembro do ano passado, tendo sido realizadas 16 audições públicas desde então. Uma delegação de eurodeputados esteve também em Washington de 28 a 30 de outubro para recolher mais dados sobre as operações de vigilância.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) : "*Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente da Comissão, Senhor Presidente em exercício, Caras e Caros Colegas, quero começar por cumprimentar Claude Moraes pelo trabalho competente e empenhado que fez em tão pouco tempo.*

Concordo com todos aqueles que sublinharam hoje que o Parlamento Europeu fez ouvir a sua voz quando o Conselho guarda um cúmplice e embaraçado silêncio. Já vivemos o mesmo aquando do Relatório Echelon. Quando somos confrontados com abusos como os que investigámos, perderíamos a credibilidade se fingíssemos que nada aconteceu.

No final desta investigação, podemos dizer três coisas de forma clara: a primeira é que há fortes e graves razões para sublinhar que os nossos cidadãos têm de ser protegidos e a sua privacidade respeitada. A segunda é que quando se fazem acordos entre Estados de transferência de dados, devem respeitar-se sob pena de serem nulos e poderem ser denunciados. E a terceira é de que há a ideia crescente de que, nas democracias ocidentais,

as atividades dos serviços secretos estão a ficar sem controlo e um Estado policial pode começar a emergir.

Mais controlo judicial e melhor controlo parlamentar são inadiáveis".

Rui Tavares (Verdes/ALE): *"Acho que a coisa mais importante que se disse neste debate, desde que ele começou há oito meses, foi dita pelo próprio Edward Snowden, que disse: Os governos não podem fazer aquilo que estão a fazer nesta escala com acesso a este nível de informação e com os meios que têm, sem que a democracia tome a sua decisão, sem que os representantes dos cidadãos falem.*

Ora bem, os representantes dos cidadãos estão aqui e falam, e estamos orgulhosos porque o Parlamento Europeu foi o único Parlamento que levou até ao fim uma investigação deste tipo mas, por outro lado, temos a sensação de que não nos ouvem. E porque é que não nos ouvem? Porque estão o tempo todo a ouvir o que dizemos nos nossos telefonemas, nos nossos emails, nas nossas chamadas de skype, nas nossas mensagens de facebook, menos naquilo que dizemos nos plenários dos nossos parlamentos.

Faço, portanto, um apelo à Comissão Europeia: nós sabemos quando é que os Estados Unidos nos começam a ouvir, é quando fechamos a torneira da informação. Há um acordo pelo menos, o Acordo Swift, que a Comissão Europeia pode denunciar a qualquer momento, que nós sabemos que está a ser utilizado para lá do seu mandato.

Sra. Vice-Presidente, faço um apelo: feche a torneira do Acordo Swift para que, em vez de ouvirem o que dizemos através das nossas transferências bancárias, os Estados Unidos finalmente oiçam aquilo que dizemos dentro desta sala".

Ana Gomes (S&D): *"A relação da União Europeia com os Estados Unidos ficou abalada com as revelações de Edward Snowden sobre as atividades de espionagem conduzidas pela NSA. Os Estados Unidos espiam e espiam, a torto e a direito, comunicações de cidadãos europeus, Chefes de Estado, agentes económicos, escudando-se no imperativo de segurança interna plasmado no Patriot Act e a legislação antiterrorista adotada após o 11 de setembro que é, em boa parte, incompatível com as obrigações dos Estados Unidos no quadro do direito internacional e dos direitos humanos, em particular. E, de facto, assim desqualificam o combate ao terrorismo.*

Os americanos argumentam, e lamentavelmente com razão, que estes dados foram e são fornecidos pelos serviços de informação europeus, que continuam a estar, na maior parte dos países, ao abrigo de real controlo democrático. Esperemos que este escândalo ao menos sirva para nos obrigar a rever os procedimentos e a determinar um escrutínio democrático sobre os serviços de informação em todos os Estados-Membros.

É preciso começar por investigar as atividades e a tecnologia que é utilizada para assegurar a supervisão eficaz, garantindo respeito pelos princípios da proporcionalidade e pela proteção da privacidade dos europeus.

As revelações de Snowden e as reações que desencadearam, incluindo o importante Relatório Moraes (aqui cumprimento o nosso colega que o levou por diante), devem levar-nos a uma cooperação diferente com os Estados Unidos. Sem dúvida, a Internet abre novas portas mas também novos riscos e, portanto, tem que haver um repensar das regras de importação de dados no sentido de se equacionar os dilemas entre segurança e privacidade das comunicações.

No quadro da negociação do Acordo Transatlântico do Investimento e de Comércio, esta questão tem que ser levada em conta - a proteção de dados dos nossos cidadãos - e é bom que isso seja feito antes do acordo-tipo propriamente. Temos que garantir que os cidadãos europeus podem recorrer, administrativa e judicialmente, nos Estados Unidos da América quando a sua privacidade for violada e, portanto, reclamar também direitos de reparação. Temos também de garantir reciprocidade no Passenger Name Record, assegurar que a transferência de dados dos passageiros voando para a Europa também se faz e é tempo de

rever o *Safe Harbour*, que está desatualizado, e rever o *Swift Agreement*, garantindo a reciprocidade e o redress para os cidadãos europeus.

É um outro aspeto, que é vital neste relatório, que é o de garantir a proteção dos *whistleblowers*, como é o caso de *Edward Snowden*. Sem eles, estaríamos hoje mais indefesos e mais ignorantes face ao que se passa em matéria de violação da privacidade".

Viagens organizadas pela Internet: Parlamento Europeu reforça direitos dos consumidores

Os eurodeputados votaram a revisão da diretiva sobre as viagens organizadas, que data de 1990, uma altura em que a maior parte dos europeus reservava as suas férias numa agência de viagens e não pela Internet. Esta atualização visa adaptar a diretiva à era digital e garantir direitos mais claros para o consumidor, como o direito de ser repatriado para o seu país no caso de o operador turístico abrir falência e de receber assistência se algo correr mal durante as férias.

Os cidadãos têm um papel cada vez mais ativo na adaptação das férias às suas necessidades específicas, recorrendo à Internet para combinar vários elementos em vez de escolherem viagens previamente organizadas em brochuras, como era habitual na década de 90.

As viagens personalizadas não são abrangidas pelas normas em vigor ou são-no de forma ambígua, fazendo com que os consumidores não estejam seguros dos seus direitos e os operadores não saibam quais são exatamente as suas obrigações.

Esta atualização destina-se a adaptar a diretiva relativa às viagens organizadas à era digital. Isto significa que passarão a estar também protegidos mais 120 milhões de consumidores que compram estas fórmulas de viagem personalizadas, de acordo com dados da Comissão Europeia.

As viagens abrangidas são aquelas que consistem na combinação de diferentes elementos, como o voo, o alojamento e o aluguer de automóvel.

Direito a ser repatriado

De acordo com as regras propostas pelos eurodeputados, os compradores de fórmulas de viagem personalizadas terão direito a ser repatriados para o seu país no caso de o operador turístico abrir falência durante as férias. Sempre que possível, deve ser proporcionada a continuação da viagem.

No caso de não ser possível repatriar atempadamente o viajante devido a circunstâncias "*inevitáveis e excecionais*", os eurodeputados dizem que o organizador deverá encontrar um alojamento que corresponda à categoria do hotel inicialmente reservado até cinco noites, podendo limitar os custos a 125 euros por noite e por viajante.

Assistência ao viajante

Se o viajante se encontrar em dificuldades durante a viagem ou as férias, o organizador deverá também prestar-lhe assistência, podendo esta consistir "*na prestação das informações necessárias sobre aspetos como os serviços de saúde, as autoridades locais e a assistência consular, bem como ajuda prática, nomeadamente em matéria de comunicações à distância e para encontrar soluções alternativas de viagem*".

Direito a rescindir o contrato ou a aceitar uma viagem alternativa

Os organizadores podem apenas aumentar os preços das viagens após a celebração do contrato se ocorrer alguma alteração dos custos do combustível ou alguma modificação das taxas ou comissões cobradas por um terceiro (e se essa possibilidade de revisão do preço estiver expressamente prevista no contrato celebrado com o cliente). Os viajantes deverão ter o direito a rescindir o contrato, sem qualquer obrigação de pagar uma indemnização, ou a aceitar uma viagem alternativa se o aumento do preço exceder 8% do preço inicial da viagem organizada, diz o PE (a Comissão apenas reconhecia este direito se o aumento do preço fosse superior a 10%).

Próximos passos

O texto aprovado em plenário por 610 votos a favor, 58 contra e 13 abstenções constitui a primeira leitura do Parlamento Europeu, tendo ainda de ser negociado com o Conselho de Ministros da UE após as eleições europeias de maio. As regras só serão aplicáveis depois de aprovadas pelas duas instituições e transpostas pelos Estados-Membros para a legislação nacional.

Eurodeputados propõem programas de educação gastronómica nas escolas

Os países da UE devem incluir na educação escolar "*conhecimentos e experiências sensoriais em matéria de alimentação, saúde nutricional e hábitos alimentares*", diz um relatório não vinculativo aprovado pelo Parlamento Europeu. Os eurodeputados propõem também programas de educação sobre as consequências do consumo inapropriado de bebidas alcoólicas, a proibição nas escolas de qualquer publicidade de alimentos não saudáveis e a promoção da dieta mediterrânica.

O relatório da comissão parlamentar da Cultura e da Educação, aprovado em plenário por 530 votos a favor, 74 contra e 14 abstenções, salienta que a dieta mediterrânica apresenta um padrão alimentar e um estilo de vida equilibrados e saudáveis, diretamente relacionados com a prevenção de doenças crónicas e a promoção da saúde.

Os eurodeputados congratulam-se com a inscrição da dieta mediterrânica na lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, relembrando que esta iniciativa foi promovida por vários países europeus.

O relatório defende a preservação dos ritos e dos costumes relacionados com a gastronomia local e regional e o desenvolvimento da gastronomia europeia.

Promover a gastronomia europeia e uma alimentação saudável

O Parlamento Europeu solicita aos Estados-Membros que incluam na educação escolar, desde a primeira infância, "*conhecimentos e experiências sensoriais em matéria de alimentação, saúde nutricional e hábitos alimentares*", incluindo aspetos históricos, geográficos e culturais, o que contribuiria para melhorar o estado de saúde e de bem-estar da população, a qualidade da alimentação e o respeito pelo ambiente.

"Os hábitos alimentares das populações europeias são uma rica herança sociocultural que nos cabe transmitir de geração em geração", diz o relatório, acrescentando que "as escolas, em conjunto com as famílias, constituem o lugar adequado para a aquisição destes conhecimentos".

O documento sublinha também a importância de aliar a educação a hábitos alimentares saudáveis e ao combate aos estereótipos que podem provocar distúrbios alimentares e psicológicos graves como a anorexia ou a bulimia.

Os eurodeputados propõem ainda programas de educação e sensibilização sobre as consequências do consumo inapropriado de bebidas alcoólicas e a proibição nas escolas de qualquer publicidade ou patrocínio de alimentos não saudáveis.

Operações da troika em Portugal: Parlamento Europeu aprova conclusões e recomendações

O Parlamento Europeu aprovou as conclusões sobre o papel da troika em Portugal, Grécia, Irlanda e Chipre. Os eurodeputados dizem que a assistência financeira da UE e do FMI atingiu no curto prazo o objetivo de evitar um incumprimento desordenado da dívida soberana, mas referem que foi dada pouca atenção ao impacto económico e social das estratégias de ajustamento. A criação de um Fundo Monetário Europeu e de um plano de recuperação social são algumas das recomendações feitas pelo PE.

O relatório de investigação sobre o papel e as operações da troika (BCE, Comissão Europeia e FMI) nos países sob assistência financeira, elaborado por Othmar Karas (PPE, Áustria) e Liem Hoang Ngoc (S&D, França) analisa a situação económica de cada um dos países no início da crise, o conteúdo dos memorandos de entendimento e o impacto das políticas prosseguidas na evolução económica e social. O documento avalia também os aspetos institucionais, considerando o mandato da troika pouco claro e pouco transparente e com falhas a nível do controlo democrático.

O relatório da comissão parlamentar dos Assuntos Económicos centra-se mais nas questões macroeconómicas e institucionais, enquanto o relatório da comissão parlamentar do Emprego, redigido por Alejandro Cercas (S&D, Espanha), analisa em detalhe os aspetos sociais e de emprego.

O Parlamento Europeu afirma que *"as consequências económicas e sociais teriam sido piores sem a assistência financeira e técnica da UE e do FMI"*, que evitou no curto prazo *"um incumprimento desordenado da dívida soberana"*, mas aponta várias falhas na estrutura e nos métodos de trabalho da troika, a sua falta de transparência, de legitimidade democrática e de responsabilização.

Apesar de reconhecer que o desafio que a troika enfrentou no crescendo até à crise *"era excepcional"*, devido ao mau estado das finanças públicas e à necessidade de reformas estruturais em alguns Estados-Membros, o PE *"lamenta a crise económica e social que se manifestou quando as correções orçamentais e macroeconómicas foram aplicadas"* e considera que tem *"sido dada muito pouca atenção à mitigação do impacto económico e social negativo das estratégias de ajustamento nos países sob programa"*.

Responsabilidade política dos ministros das Finanças

A atuação do Eurogrupo (ministros das Finanças da zona euro) também é alvo de críticas. O PE *"lamenta que as instituições da UE estejam a ser retratadas como bodes expiatórios para os efeitos adversos do ajustamento macroeconómico dos Estados-Membros, quando são os ministros das Finanças dos Estados-Membros a arcar com a responsabilidade política pela troika e as suas operações"*. O relatório salienta que isto *"pode fazer aumentar o euroceticismo, apesar de a responsabilidade residir a nível nacional e não europeu"*.

Fundo Monetário Europeu

A criação de um Fundo Monetário Europeu (FME), baseado e sujeito a regras europeias e submetido *"aos mais elevados padrões democráticos de responsabilização e legitimidade"*, é uma das recomendações feitas pelo Parlamento. O FME conjugaria os meios financeiros do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) e os recursos humanos que a Comissão adquiriu durante estes últimos anos.

O BCE participaria na qualidade de "*observador silencioso*" no processo de negociação e o FMI seria "*um prestamista marginal, podendo portanto abandonar o programa em caso de desacordo*".

Referências específicas a Portugal

A situação portuguesa é referida em várias partes do relatório:

Situação económica no início da crise

7. Observa que os mercados começaram a reavaliar, após o pedido do Governo grego de assistência financeira em abril de 2010, as variáveis económicas fundamentais e a solvência dos outros Estados-Membros da área do euro, tendo subsequentemente as tensões que se fizeram sentir na dívida portuguesa feito aumentar rapidamente os custos de refinanciamento de Portugal para níveis insustentavelmente elevados;

9. Observa que a economia portuguesa, antes do início do programa de assistência UE-FMI, conhecia há alguns anos um fraco crescimento do PIB e da produtividade, bem como avultadas entradas de capitais, tendo estes padrões, aliados à aceleração da despesa, em particular da discricionária, constantemente acima do crescimento do PIB, e ao impacto da crise financeira global dado origem a um elevado défice orçamental e elevados níveis de dívida pública e privada que, juntamente com o contágio da crise grega, fizeram subir os custos de refinanciamento de Portugal nos mercados de capitais para níveis incomportavelmente elevados, deixando efetivamente o setor público sem acesso a esses mercados; sublinha que em 2010, antes do pedido de assistência financeira a 7 de abril de 2011, a taxa de crescimento de Portugal tinha caído para 1,9 %, o défice orçamental atingira 9,8 % (2010), o nível de dívida 94 % (2010) e o défice da balança corrente 10,6 % do PIB, sendo a taxa de desemprego 12 %; observa, neste contexto, que o conjunto das variáveis macroeconómicas fundamentais se degradou muito rapidamente de níveis razoavelmente bons em 2007 antes da crise – Portugal registava então uma taxa de crescimento de 2,4 %, um défice orçamental de 3,1 %, um nível de dívida de 62,7 %, um défice da balança corrente de 10,2 % do PIB, sendo a taxa de desemprego 8,1 % – para uma recessão profunda e sem precedentes;

Assistência financeira e memorando de entendimento

18. Observa que o pedido inicial de assistência financeira foi efetuado por Portugal a 7 de abril de 2011, tendo o acordo entre as autoridades portuguesas, por um lado, e a UE e o FMI, por outro, sido adotado em 17 de maio de 2011 por via dos memorandos de entendimento pertinentes, contendo a condicionalidade de política setorial associada à assistência financeira UE-FMI; observa ainda que o programa português foi revisto regularmente desde então para se ajustar as suas metas e objetivos, dado os objetivos iniciais serem inatingíveis, conduzindo à conclusão bem-sucedida da décima avaliação do programa de ajustamento económico de Portugal, com boas perspetivas de conclusão do programa em breve;

32. Lamenta que os programas da Grécia, Irlanda e Portugal contenham várias prescrições pormenorizadas de reforma dos sistemas e cortes nas despesas de saúde; lamenta o facto de os programas não estarem vinculados à Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e às disposições dos Tratados, nomeadamente o artigo 168.º, n.º 7 [políticas de saúde];

A situação atual

36. Congratula-se com o fim do programa na Irlanda, na medida em que as missões da troika tenham cessado e o país conseguiu mercados de obrigações de acesso, com êxito, em 7 de janeiro de 2014, bem como o seu final previsto para Portugal; reconhece o ajustamento orçamental sem precedentes na Grécia, mas lamenta a demora dos progressos na Grécia, apesar das reformas sem precedentes que têm sido empreendidas reconhece o caráter muito exigente dos esforços que têm sido pedidos às pessoas, às famílias, às empresas e a

outras instituições da sociedade civil dos países sujeitos a programas de ajustamento; nota que os primeiros sinais de uma melhoria económica parcial em certos países do programa; recorda, no entanto, que a persistência de elevadas taxas de desemprego pesar na recuperação económica, e que prosseguiu e ambiciosa são ainda necessários esforços tanto a nível nacional como a nível da UE;

Falta de legitimidade democrática

56. (...) sublinha que o memorando de entendimento não foi ratificado pelo Parlamento nacional em Portugal (...).

Emprego e aspetos sociais

A subida das taxas de desemprego, especialmente entre os jovens, o aumento da emigração, a destruição de pequenas e médias empresas e os elevados níveis de pobreza, incluindo na classe média, são algumas das consequências da crise económica e dos programas de ajustamento nos países sob assistência financeira, nota o relatório da comissão parlamentar do Emprego.

Os eurodeputados lamentam o facto de ser entre os jovens que se registam os níveis de desemprego mais elevados, sendo a situação "*particularmente grave*" na Grécia (onde a taxa é superior a 50%), Portugal e Irlanda (superior a 30%) e Chipre (cerca de 26,4%).

O PE "*congratula-se com o facto de os dados recentes mostrarem um pequeno aumento nos números do emprego para a Irlanda, Chipre e Portugal*", mas nota que, mesmo quando conseguem um emprego, muitos jovens (em média 43%, face a 13% no caso dos trabalhadores adultos) trabalham frequentemente em condições precárias ou com contratos a tempo parcial, tornando-se difícil viverem de forma independente das suas famílias.

O relatório salienta que "*desde 2010 a Grécia, Irlanda e Portugal registaram as maiores diminuições da despesa social na UE*" e lamenta que os programas destes países incluam "*prescrições detalhadas em matéria de reformas do sistema de saúde e cortes da despesa que têm um impacto significativo na qualidade e no acesso universal aos serviços sociais, especialmente no caso dos cuidados de saúde e da proteção social*".

Os eurodeputados recomendam um "*plano de recuperação social*" e exortam a troika e os países em causa "*a terminarem os programas o mais cedo possível e a criarem mecanismos de gestão em caso de crise*" que tenham em conta objetivos e políticas sociais.

Parlamento Europeu eleito em maio deve continuar este trabalho

O trabalho iniciado com estes relatórios deverá ter continuidade. Os eurodeputados solicitam ao próximo Parlamento Europeu, que será eleito em maio, que aprofunde as suas conclusões fundamentais e que continue a investigar.

Resultado da votação

Relatório de investigação sobre o papel e as operações da troika nos países do programa da zona euro - aprovado por 448 votos a favor, 140 contra e 27 abstenções

Relatório sobre os aspetos relativos ao emprego e sociais do papel e das operações da troika - aprovado por 408 votos a favor, 135 contra e 63 abstenções

Contexto

Em novembro, a comissão parlamentar dos Assuntos Económicos e Monetários foi autorizada a elaborar um relatório de investigação sobre o papel e as operações da troika nos quatro países que foram submetidos a programas de ajustamento económico: Grécia, Irlanda, Portugal e Chipre. A comissão parlamentar do Emprego e dos Assuntos Sociais

requereu também a elaboração de um relatório sobre as consequências sociais e de emprego destes programas.

Uma delegação de eurodeputados visitou os quatro países, tendo passado por Portugal a 6 e 7 de janeiro.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Regina Bastos (PPE): *"Senhora Presidente, Senhores Comissários, caros Colegas, será seguramente uma falácia política falar de ação da Troica sem fazer um enquadramento da situação em que estavam a Grécia, a Irlanda, Portugal e Chipre, sem recordar que a crise económica e financeira mostrou as fragilidades das finanças públicas e dos sistemas bancários nestes Estados-Membros sem falar da eminência da bancarrota que obrigou ao pedido à ajuda financeira à Comissão Europeia, ao Banco Central e ao FMI.*

Os programas de ajustamento económico foram respostas urgentes a situações urgentes e a inação teria tido consequências bem mais graves. Porém, a falta de um horizonte temporal mais alargado para executar os programas de ajustamento e erros de avaliação das economias dos Estados-Membros intervencionados contribuíram para o agravamento das situações sociais nestes países.

Os nossos concidadãos têm correspondido de uma forma exemplar e com muita coragem aos sacrifícios que lhe têm sido exigidos, mas importa salientar que começam a aparecer sinais positivos, nomeadamente na Irlanda e no meu país, Portugal, onde a taxa de desemprego está a diminuir, as exportações a crescer e a confiança gradualmente a ser reconquistada.

Após a turbulência causada pelos ajustamentos económicos e pelas reformas estruturais caminha-se para a estabilidade, mas temos sobretudo de tirar lições para o futuro que garantam que situações destas não se voltem a repetir, lições que reclamam mais transparência, maior participação democrática, a criação de um mecanismo europeu permanente e eficaz de gestão de crises que permita não só detetar a tempo a degradação das situações económicas nos Estados-Membros, mas também uma intervenção preventiva.

Os nossos cidadãos exigem uma gestão responsável dos recursos públicos e reformas atempadas que respeitem consolidação orçamental, que não atrofiem o crescimento económico e que tenham preocupações de justiça social assentes nos valores da União Europeia".

(A oradora aceita responder a uma pergunta segundo o procedimento "cartão azul", nos termos do artigo 149.º, n.º 8.)

----- //

Resposta segundo o procedimento "cartão azul" – "Cara Deputada e cara compatriota Ana Gomes, eu recomendava alguma parcimónia, alguma sobriedade na intervenção. O que acabou de dizer não é verdade. O que acabou de dizer não corresponde nem àquilo que os portugueses sentem, nem àquilo que as estatísticas dizem. O desemprego está a diminuir. A emigração aconteceu, ou melhor, a mobilidade aconteceu e acontece, mas acontece de forma natural e quero dizer, Senhora Deputada, que Portugal, o nosso país, chegou à situação de necessidade de pedir ajuda externa porque o seu governo, o governo socialista, deixou o Estado na pré-bancarota, sem dinheiro para assegurar o nosso modelo social, o pagamento de salários aos funcionários públicos, o pagamento de tratamentos de saúde nos hospitais e esta é a realidade que nós não podemos esquecer".

Ana Gomes (S&D): Pergunta segundo o procedimento "cartão azul" . – *"A Senhora Deputada acaba de dizer que há sinais positivos em Portugal, o nosso país, e designadamente citou o desemprego a diminuir. Senhora Deputada, o desemprego diminuiu porque mais de 200 000 portugueses, designadamente portugueses qualificados, emigraram nos últimos dois anos e porque muita gente já desistiu de estar nas listas de desemprego e*

mais de metade dos desempregados não têm hoje qualquer prestação social. Como é que a Senhora Deputada tem o topete de dizer que a situação está melhor com estes dados?"

Pergunta segundo o procedimento "cartão azul" . – "Deputado Diogo Feio, referiu-se às condições que levaram ao pedido de resgate em vários países. Concorda com a senhora ministra das Finanças de Portugal do atual Governo que disse à delegação do Parlamento Europeu, que lá foi no quadro da investigação sobre a atuação da troica, o papel decisivo que tinha tido a Cimeira de Deauville entre a Sra. Merkel e o Sr. Sarkozy quando foi pedido por eles um PSI e o impacto que isso tinha tido na especulação contra o euro que afetou, em particular, países mais fracos, mais débeis, como era o caso de Portugal? Se concorda, porque é que não citou esse outro aspeto?"

"Como o Parlamento Europeu reconhece nestes importantes relatórios, as políticas da troica foram incompetentes, antidemocráticas, antissociais, injustas e, de facto, antieuropeias, destruindo a confiança de milhões de cidadãos na União Europeia.

Em Portugal, à cegueira da troica juntou-se a obstinação austericida de um governo mais troiquista do que a troica, apostada em empobrecer os portugueses, destruir o Estado social e enfraquecer o Estado em geral.

Nestes três anos, enquanto os bancos, algumas grandes empresas e ricos criminosos ficaram mais ricos à conta das ajudas do Estado, das privatizações, dos paraísos fiscais e das amnistias fiscais, concedidas com a bênção da troica, as classes médias e os pobres ficaram sob a canga de brutais impostos, desemprego nunca visto, indecentes cortes de salários e de pensões e de prestações sociais, continuando ainda hoje as PME sem crédito para produzir e criar emprego.

A situação é tão asfixiante que, ainda ontem, um amplo leque de economistas, da esquerda à direita, incluindo ministros do governo de Durão Barroso, publicaram um manifesto a exigir a renegociação da dívida pública, que ascenderá este ano a 130% do PIB quando era de 94% em 2010".

Marisa Matias (CEUE/EVN): *"Senhora Presidente, a Troica foi a exame e chumbou, mas a política da Troica, que foi o que levou a Troica a exame, parece que passou. Isto não faz sentido rigorosamente nenhum. Se chumba a Troica, tem de chumbar a política da Troica e esta comissão de inquérito acabou por optar matar o mensageiro mas quer garantir que a encomenda chegue na mesma ao destino.*

Ora bem, neste relatório lamenta-se a pobreza, a destruição dos serviços de saúde, a destruição do sistema de apoio social, mas, na verdade, de lamentações está o inferno cheio e isto aqui é um Parlamento não é o muro das lamentações, nem sequer é a cama de um gabinete de um psicanalista e, portanto, a nós aqui cabe-nos tomar decisões e resolver problemas. O problema está identificado: chama-se austeridade e quanto às soluções, é simples, elas estão encontradas, só falta a vontade política. Querem matar a Troica, têm de enterrar o tratado orçamental porque ele é a garantia da Troica depois da Troica. Querem matar a Troica, têm de se rever os Estatutos do BCE para que se possa emprestar diretamente aos Estados em vez de continuar a engordar a banca à custa do povo. Querem matar a Troica, renegoceiem a dívida mas pensando nas pessoas e não nos mercados. Este relatório foi uma oportunidade perdida".

Rui Tavares (Verdes/ALE): *"Senhora Presidente, agradeço aos relatores por este texto equilibrado e vou começar por uma parte onde ele nos dá um poderoso requisitório da formação da Troica e das suas medidas. Basicamente, uma Troica instituída sem base legal e que apesar de não ter essa base legal tomou decisões e algumas decisões que oscilam entre as fortes suspeitas de ilegalidade e pelo menos as fortes dúvidas acerca da sua possível legalidade, como ter infringido os direitos de ação coletiva em alguns destes países, e eu gostaria de perguntar diretamente ao Senhor Comissário Rehn como é que se sente sendo membro de uma Comissão que é guardião dos Tratados e tendo ido de forma tão clara contra o artigo 3.º dos Tratados?"*

E agora olhemos para o futuro. O que é que é preciso fazer para o futuro? E aqui falo também ao Sr. Comissário Andor, nós precisamos de um Bretton Woods europeu, de uma grande conferência económico-financeira que cuide da crise. Nós precisamos de nos livrar do FMI e ter um fundo monetário europeu inteiramente comunitarizado e sujeito às nossas obrigações de coesão, pleno emprego, solidariedade e precisamos de um Plano Marshall para os países do Sul. Nada disto é radical. Tudo isto já funcionou na História e sabemos que funcionou. O melhor que os Senhores dois Comissários podem fazer no que resta do vosso mandato é conjugar estes três passos ou então ter coragem de ir ao Tribunal de Justiça da União Europeia e perguntar afinal o que é que foi legal e que não foi ilegal na Troica".

Pergunta segundo o procedimento "cartão azul" . – "Senhor Sr. Van Dalen, eu acho sempre curioso quando se atribui culpabilidade a países inteiros, mas esquecendo também, então, do papel que outros países desempenham na crise na zona euro. Fala da subida do défice e da dívida pública, por exemplo, em países como o meu, mas eu gostaria de saber o que é que pensa do facto de que 20 das nossas maiores empresas fogem aos impostos através do seu país, da Holanda, ou seja, de que a fuga aos impostos no meu país significaria 60% do défice do ano anterior à entrada na crise, ou mesmo em 2009 e 2010, todo o sistema de saúde português teria sido pago com os impostos que fugiram através do seu país. Vai ou não apelar aqui a que acabe esta prática de fugir aos impostos através da Holanda?"

Inês Zuber (CEUE/EVN): *"O relatório aprovado pelo Parlamento Europeu e o seu conteúdo final visam essencialmente branquear as responsabilidades da União Europeia (UE), dos governos nacionais e das forças políticas da direita e da social-democracia na profunda crise económica, social e política em que lançaram vários países por via da imposição de memorandos de entendimento que, como a realidade comprova, são autênticos pactos de agressão contra os trabalhadores e os povos, instrumentos de empobrecimento, destruição económica e retrocesso social. Tal objetivo é indissociável das manobras ideológicas em torno da mistificação da real situação social e económica nos Estados-Membros da União Europeia quando se aproximam as eleições para o Parlamento Europeu. A prová-lo está o facto de estes conterem um conjunto de alibis, apresentando a intervenção das troikas como uma solução necessária quando a realidade comprova que ela se afirmou como mais um problema e fator de aprofundamento da crise, insiste na manipulação de que a crise é uma fatalidade e que, portanto, a imposição dos memorandos de entendimento da Troika era o único caminho possível. Tal posição tenta, mais uma vez, ocultar as reais razões da crise que residem nas políticas e nos pilares da União Europeia".*

Edite Estrela (S&D): *"A receita da Troica falhou. Os governantes europeus e nacionais bem podem apregoar que tem sido um sucesso que ninguém acredita. A realidade desmente diariamente a ficção em que alguns se querem refugiar. Consultem as estatísticas, observem o que se passa e, sobretudo, ouçam as pessoas.*

É um sucesso a recessão económica e o aumento do desemprego? É um sucesso o agravamento das desigualdades e das injustiças sociais? É um sucesso ver que a maior parte das pessoas vive hoje pior do que antes da intervenção da Troica? O que mais surpreende é que não reconheçam os erros e não alterem a trajetória.

O Fundo Monetário Internacional já reconheceu que houve falhas graves, mas não tirou as devidas consequências e, perante a evidência dos maus resultados, há quem caia no ridículo de dizer que as pessoas estão pior, mas que os países estão melhor. Como se os países fossem uma abstração e as pessoas elementos decorativos.

No meu país, Portugal, o programa de ajustamento mais não tem sido do que um programa de empobrecimento. Há responsabilidades nacionais e há responsabilidades europeias. A Europa tem de mudar de rumo. Deixemo-nos de equívocos. Nenhum dos países sob resgate tem condições para, no curto prazo, resolver o problema da dívida pública se a Europa não concordar com a mutualização de parte da dívida.

Sem a redução significativa dos juros da dívida pública e sem o alargamento das maturidades os países sob resgate vão continuar a divergir da União Europeia, a perder os

seus jovens mais qualificados de sempre e a pôr em causa a coesão social. É isto que os senhores querem?"

Elisa Ferreira (S&D): "Senhor Presidente, não é fácil resumir a riqueza do relatório que vamos votar mas gostaria de tentar fazê-lo em torno de quatro conclusões.

Primeira: hoje estamos confrontados com o risco do populismo mas há que reconhecer que foi ao nível dos mais altos responsáveis políticos europeus que esta tendência começou.

A explicação da crise na zona euro na base de virtuosos por um lado e pecadores por outro foi, de facto, populista, errada e incompetente. Hoje, sabemos que não há mão invisível que autorregule os mercados, os financeiros ainda menos, nem que promova uma convergência natural entre economias desiguais, sujeitas a uma concorrência muito forte, partilhando uma moeda única e com uma globalização violenta.

Em segundo lugar, as troicas talvez tenham sido a resposta possível na ausência de uma iniciativa adequada de nível comunitário. No entanto, as suas recomendações revelaram-se tecnicamente frágeis, os erros de previsão foram grosseiros e a responsabilidade e o controlo democrático sobre as suas decisões foi praticamente inexistente.

Hoje, estamos a sofrer as suas consequências com desemprego galopante, uma dívida acrescida e uma recessão instalada.

Terceira conclusão: perante este desemprego, a destruição das economias e da sociedade da periferia europeia, urge rapidamente corrigir as receitas impostas, repor o respeito pelos direitos fundamentais humanos e sociais, relançar o investimento e enquadrar em estruturas europeias democráticas os processos de ajustamento ainda em curso.

Em quarto lugar, há que preencher as lacunas na arquitetura da zona euro sem tabus. A criação de um fundo monetário europeu, a redefinição das funções do Banco Central Europeu, a mutualização de parte da dívida soberana ou a criação de uma proteção social europeia têm de ser discutidas, aprofundando o debate aberto em 2012 pelos relatórios Herman Van Rompuy e Blueprint da Comissão.

Este processo que acabamos de viver vai deixar cicatrizes gravíssimas. Tenhamos a lucidez de aprender com elas e a obrigação moral de as corrigir para o futuro".

Diogo Feio (PPE): "Senhora Presidente, Senhor Comissário, numa discussão de um relatório relativo à troica, a primeira palavra deve ser de orgulho relativamente aos povos que têm feito muitos sacrifícios para que, hoje, os seus Estados possam estar numa situação melhor do que aquela em que estavam. E, por isso mesmo, quero deixar essa palavra em relação aos irlandeses e em relação aos portugueses de uma forma muito especial, com certeza também em relação aos gregos e aos cipriotas.

E o juízo contrário devo aqui fazê-lo relativamente aos governos que, de uma forma irresponsável, deixaram os Estados sem dinheiro nos seus cofres para cumprirem os mínimos, como pagamento de salários e pagamento de pensões. Esses governos, que deixaram os países numa situação de terem que pedir emprestado, merecem um juízo extraordinariamente negativo e não o podia deixar de fazer aqui.

A troica foi uma solução de urgência. Não é uma solução perfeita e tem muitos aspetos que podem ser criticados, desde logo o da situação social, mas também é preciso nessa matéria pensar no seguinte: o que seria se Estados não conseguissem, por falta de dinheiro, pagar salários e pensões? O que aconteceria então aí à situação social? Seria bem pior do que aquela que vivemos nos últimos anos e este aspeto não pode ser esquecido por ninguém e tenho pena que, muitas vezes, a esquerda se esqueça dele.

Também queria deixar aqui uma palavra muito clara de que há bons sinais nas economias que estão, estiveram ou estão a sair de programas de ajustamento, com o desemprego a baixar, com mais empresas a serem criadas, com exportações a subirem, com a economia a

crescer acima daquilo que eram as previsões iniciais e sei do que falo porque, desde logo, conheço a situação de Portugal.

Queria terminar com uma palavra muito especial aos relatores pelo extraordinário trabalho que fizeram e, muito em especial, ao meu colega Othmar Karas pela forma como foi conduzindo os trabalhos deste relatório".

(O orador aceita responder a uma pergunta "cartão azul" (n.º 8 do artigo 149.º)).

Resposta segundo o procedimento "cartão azul" . – "*Senhora Presidente, Senhora Deputada Ana Gomes, é precisamente porque não queria que existisse um PSI em relação a Portugal que foi importante cumprir o programa de ajustamento. É precisamente por essa matéria que é importante cumprir para que depois as condições económicas possam melhorar, mas essa parte é esquecida em toda a sua pergunta. Não vale a pena ver o copo meio vazio ou meio cheio, temos que o ver a todo e, Sra. Deputada Ana Gomes, eu não me posso orgulhar da situação de um governo que não tinha os mínimos para poder pagar salários e pensões, que são as obrigações mínimas de um Estado de direito".*

Parlamento Europeu propõe carregador comum para todos os telemóveis

Os telemóveis colocados no mercado deverão ser compatíveis com um carregador comum, de modo a simplificar a utilização destes equipamentos e a reduzir os resíduos e os custos para os consumidores, de acordo com novas regras aprovadas pelo Parlamento Europeu. O número de dispositivos móveis e de aplicações sem fios cresceu de forma exponencial nos últimos anos.

A revisão da diretiva relativa à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado, hoje aprovada por 550 votos a favor, 12 contra e 8 abstenções, diz que "*é necessário duplicar os esforços para desenvolver um carregador comum para determinadas categorias ou classes específicas de equipamentos de rádio, em particular, para benefício dos consumidores*".

A diretiva estabelece regras para a colocação no mercado, a livre circulação e a colocação em serviço na UE dos equipamentos de rádio e dos equipamentos terminais de telecomunicações.

"*Os telemóveis colocados no mercado deverão ser compatíveis com um carregador comum*", diz o texto aprovado.

A interoperabilidade entre equipamentos de rádio e acessórios, como os carregadores, simplificaria a sua utilização e reduziria os resíduos e custos desnecessários, dizem os eurodeputados.

O texto da diretiva já foi acordado entre o Parlamento Europeu e os governos nacionais, devendo ser formalmente aprovado pelo Conselho de Ministros da UE nos próximos meses. Os Estados-Membros terão depois dois anos para transpor as novas regras para a legislação nacional e os produtores terão um ano adicional para se adaptarem às novas disposições.

Ucrânia: Parlamento Europeu apela à Rússia que retire de imediato forças militares da Crimeia

O Parlamento Europeu condenou "o ato de agressão russo ao invadir a Crimeia", que constitui uma parte indissociável da Ucrânia, e apelou à "retirada imediata de todas as

forças militares ilegalmente presentes em território ucraniano". Estes atos "violam claramente" a Carta das Nações Unidas e outras normas internacionais e "representam uma ameaça para a segurança da UE", dizem os eurodeputados.

A resolução do Parlamento Europeu sobre "*a invasão da Ucrânia pela Rússia*" foi aprovada por larga maioria.

Referendo sobre adesão da Crimeia à Rússia é "ilegítimo e ilegal"

O referendo sobre a adesão da Crimeia à Federação Russa, agendado para domingo, "*será considerado ilegítimo e ilegal*", avisam os eurodeputados, salientando que, de acordo com a Constituição da Ucrânia, a República Autónoma da Crimeia só pode organizar referendos sobre assuntos locais e não sobre modificações às fronteiras da Ucrânia reconhecidas a nível internacional.

O PE diz que "*tem exatamente a mesma posição acerca da decisão tomada pelas autoproclamadas e ilegítimas autoridades da Crimeia de declararem a independência em 11 de março de 2014*".

Acusações da Rússia são infundadas

O Parlamento Europeu considera "*totalmente infundado*" o objetivo declarado pela Rússia de proteger a população russófona na Crimeia, visto que "*esta população nunca foi sujeita – nem está sujeita – a qualquer tipo de discriminação*". O PE rejeita também a campanha de difamação dos manifestantes contra a política de Ianukovitch, considerados fascistas pela propaganda russa.

Proteção das minorias

Os eurodeputados instam a um governo ucraniano tão representativo e abrangente quanto possível, que garanta o pleno respeito e a total proteção dos direitos das minorias nacionais, incluindo os direitos dos ucranianos russófonos. Os parlamentares apelam também a um novo regime linguístico abrangente, que contemple todas as línguas minoritárias.

Ação da União Europeia

O Parlamento Europeu salienta a necessidade de a UE e os Estados-Membros se dirigirem "*em uníssono*" à Rússia e de prestarem o seu apoio ao direito que a Ucrânia unida tem de determinar livremente o seu futuro.

Os eurodeputados saúdam a decisão do Conselho Europeu, de 6 de março, sobre a primeira vaga de medidas específicas destinadas à Rússia, como a suspensão das conversações bilaterais em matéria de vistos e as negociações tendo em vista um novo Acordo de Parceria e Cooperação.

Na ausência de um desanuviamento ou da escalada da situação com a anexação da Crimeia, a UE deve tomar com celeridade as medidas que se impõem, incluindo um embargo de armas e de tecnologias de dupla utilização, restrições em matéria de vistos, o congelamento de bens e medidas contra empresas russas e suas subsidiárias, especialmente no sector da energia, a fim de cumprir integralmente a legislação da UE, defendem os eurodeputados.

O Parlamento apoia a decisão da UE de facultar à Ucrânia um pacote de apoio financeiro a curto e médio prazo no valor de 11 mil milhões de euros, de assinar os capítulos políticos do Acordo de Associação e de reduzir os direitos aduaneiros das exportações ucranianas para a UE. Para além disso, o PE solicita ao Conselho que autorize imediatamente a Comissão a acelerar a liberalização de vistos com a Ucrânia e exorta à introdução imediata de procedimentos de visto temporários, muito simples e de baixo custo, a nível da UE e dos Estados-Membros para os cidadãos ucranianos.

A cooperação parlamentar entre o Parlamento Europeu, a Duma e o Conselho da Federação da Rússia "não poder seguir o seu curso habitual", concluem os eurodeputados.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Ana Gomes (S&D): *"Mr President, provocative actions in Crimea are a violation of a bilateral agreement with Ukraine and a violation of the Budapest Agreement with all of the other P5 countries. The Crimea referendum amounts to Russian aggression and a challenge to the territorial integrity of Ukraine. Mr Putin is playing with fire, fuelling lies and bigotry about the Ukrainian revolution and resorting to the same bogus arguments that were used in the Sudetenland decades ago, with devastating consequences for Europe and the world.*

The EU must stand by the people of Ukraine as well as the people of Russia, who are both victims of the irresponsible, vengeful hubris and, indeed, weakness of Vladimir Putin. We do not want war. To press for a diplomatic solution, we must demand that the Council immediately enacts the targeted sanctions against Ukrainian oligarchs and politicians involved in human rights violations and corruption, so that assets stolen are recovered by Ukraine. It must also enact similar asset-stripping measures and visa bans against the Russian leadership and the oligarchs responsible for this dangerous escalation. Support ..."

(O Presidente cortou a palavra à oradora que só dispunha de 1 minuto)

Eleições para o Parlamento Europeu e escolha do Presidente da Comissão

O Conselho Europeu, formado pelos chefes de Estado e de governo da UE, deve respeitar o resultado das eleições europeias e a escolha dos cidadãos ao propor um candidato a Presidente da Comissão, que será eleito pelo novo Parlamento Europeu de acordo com o Tratado de Lisboa. O maior número possível de membros da próxima Comissão deve ser escolhido de entre os eurodeputados eleitos, diz um relatório de Paulo Rangel aprovado em plenário.

"As propostas que faço no meu relatório têm três objetivos em mente: reforçar a legitimidade democrática da Comissão Europeia, reforçar a implementação do princípio da separação de poderes na União e aumentar a capacidade de escrutínio do Parlamento Europeu", disse Paulo Rangel (PPE), relator da comissão parlamentar dos Assuntos Constitucionais.

O novo procedimento previsto no Tratado de Lisboa pelo qual o Presidente da Comissão é eleito pelo Parlamento Europeu *"tornará as eleições europeias mais importantes, estabelecendo uma relação mais direta entre a escolha dos eleitores nas eleições para o Parlamento Europeu e a eleição do Presidente da Comissão"*, salienta o relatório, aprovado por 298 votos a favor, 102 contra e 25 abstenções.

Os eurodeputados consideram que a designação de candidatos à liderança do executivo comunitário pelos partidos políticos europeus confere *"uma nova dimensão política"* às eleições europeias.

O Parlamento Europeu espera que os candidatos desempenhem um importante papel na campanha para as eleições europeias, *"distribuindo e promovendo em todos os Estados-Membros o programa político do respetivo partido político europeu"*.

Conselho Europeu deve respeitar a escolha dos cidadãos

Os eurodeputados pedem ao Conselho Europeu, formado pelos chefes de Estado e de governo da UE, que clarifique oportunamente antes das eleições *"a forma como terá em conta as eleições para o Parlamento Europeu e como pretende respeitar a escolha dos cidadãos europeus ao apresentar um candidato a Presidente da Comissão"*, no quadro das

consultas a realizar entre o Parlamento e o Conselho Europeu nos termos da declaração n.º 11 anexada ao Tratado de Lisboa.

Após ser proposto pelo Conselho Europeu, o candidato ao lugar de Presidente da Comissão deve apresentar ao PE as orientações políticas para o seu mandato, seguidas de uma extensa troca de pontos de vista, antes de o PE eleger o candidato proposto para o cargo, nota o relatório.

Comissários escolhidos de entre os eurodeputados

Os parlamentares consideram que o Presidente eleito da Comissão deve atuar de forma mais autónoma no processo de seleção dos demais comissários, exortando-o a insistir junto dos governos nacionais no sentido de que as listas de candidatos ao cargo de comissário lhe permitam *"assegurar uma composição do colégio equilibrada em termos de género"* e *"rejeitar qualquer candidato proposto que não possa demonstrar competência geral, empenho europeu ou independência inquestionável"*.

O relatório de Paulo Rangel solicita que *"o maior número possível"* de membros da próxima Comissão seja escolhido de entre os deputados eleitos ao Parlamento Europeu.

Eficiência e dimensão da futura Comissão

A redução da dimensão da Comissão prevista no Tratado de Lisboa já não produzirá efeitos este ano devido à decisão tomada pelo Conselho Europeu a pedido do governo irlandês.

O relatório afirma que *"devem ser previstas medidas adicionais, como a nomeação de comissários sem pasta ou a criação de um sistema de vice-presidentes da Comissão com responsabilidades sobre os principais núcleos temáticos e com competências para coordenar o trabalho da Comissão nas áreas correspondentes, tendo em vista um funcionamento mais eficaz da Comissão, sem prejuízo do direito de nomeação de um comissário por Estado-Membro e do direito de voto para todos os comissários"*.

Os eurodeputados exortam a próxima Convenção para a revisão dos Tratados a reexaminar a questão da dimensão da Comissão, assim como da sua organização e do seu funcionamento.

Também numa futura revisão dos Tratados, a maioria atualmente exigida para uma moção de censura à Comissão deve ser reduzida, por forma a exigir apenas a maioria dos membros que compõem o PE, sem colocar em risco o funcionamento das instituições, acrescenta o relatório.

O que diz o Tratado

Artigo 17.º, n.º 7 do Tratado da União Europeia: "Tendo em conta as eleições para o Parlamento Europeu e depois de proceder às consultas adequadas, o Conselho Europeu, deliberando por maioria qualificada, propõe ao Parlamento Europeu um candidato ao cargo de Presidente da Comissão. O candidato é eleito pelo Parlamento Europeu por maioria dos membros que o compõem. Caso o candidato não obtenha a maioria dos votos, o Conselho Europeu, deliberando por maioria qualificada, proporá no prazo de um mês um novo candidato, que é eleito pelo Parlamento Europeu de acordo com o mesmo processo".

Declaração n.º 11 anexada ao Tratado de Lisboa: "O Parlamento Europeu e o Conselho Europeu são conjuntamente responsáveis pelo bom desenrolar do processo conducente à eleição do Presidente da Comissão Europeia. Por conseguinte, os representantes do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu procederão, antes da decisão do Conselho Europeu, às consultas necessárias no quadro que se considere mais adequado. Em conformidade com o primeiro parágrafo do n.º 7 do artigo 17.º, essas consultas incidirão sobre o perfil dos candidatos às funções de Presidente da Comissão, tendo em conta as eleições para o Parlamento Europeu. As modalidades das consultas poderão ser definidas, em tempo útil, de comum acordo entre o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu".

Ordem do dia 10 a 13 Março de 2014

► Segunda-feira, 10 de Março

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Banco Europeu de Investimento (BEI) - Relatório anual de 2012 - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A7-0137/2014)*

Igualdade entre mulheres e homens na União Europeia em 2012 - *Relatório: Inês Cristina Zuber (A7-0073/2014)*

Produção e disponibilização no mercado de material de reprodução vegetal (legislação aplicável ao material de reprodução vegetal) - *Relatório: Sergio Paolo Francesco Silvestris (A7-0112/2014)*

Intervenções de um minuto (artigo 150.º do Regimento)

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Revisão do Sistema Europeu de Supervisão Financeira (SESF) - *Relatório: Sven Giegold (A7-0133/2014)*

Acesso do público aos documentos entre 2011 e 2013 - *Relatório: Sophia in 't Veld (A7-0148/2014)*

Atividades da Comissão das Petições 2013 - *Relatório: Jarosław Leszek Wałęsa (A7-0131/2014)*

Horticultura - *Relatório: Anthea McIntyre (A7-0048/2014)*

Erradicação da tortura no mundo - *Relatório: Véronique De Keyser (A7-0100/2014)*

A Arábia Saudita - *Relatório: Ana Gomes (A7-0125/2014)*

Prioridades para as relações da UE com os países da Parceria Oriental - *Relatório: Paweł Robert Kowal (A7-0157/2014)*

► Terça-feira, 11 de Março

08:30 - 11:50

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados e a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma - *Relatório: Burkhard Balz (A7-0077/2012)*

Discussão conjunta - Branqueamento de capitais

Informações que acompanham as transferências de fundos - *Relatório: Mojca Kleva Kekuš, Timothy Kirkhope (A7-0140/2014)*

Prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo - *Relatório: Krišjānis Kariņš, Judith Sargentini (A7-0150/2014)*

Garantia da UE ao Banco Europeu de Investimento em caso de perdas resultantes de operações de financiamento para apoio de projetos de investimento realizados fora da União - *Relatório: Ivailo Kalfin (A7-0392/2013)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO seguida de declarações de voto

Estatísticas do transporte de mercadorias por vias navegáveis interiores (poderes delegados e competências de execução) - *Relatório: Eva Lichtenberger (A7-0003/2014)*

Estatísticas destinadas ao procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos - *Relatório: Derk Jan Eppink (A7-0143/2014)*

Renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica CE-EUA - *Recomendação: Amalia Sartori (A7-0126/2014)*

Protocolo de Nagoia relativo ao acesso aos recursos genéticos - *Recomendação: Sandrine Bélier (A7-0061/2014)*

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização - candidatura FEG/2013/008 ES/Comunidad Valenciana Textiles, Espanha - *Relatório: Frédéric Daerden (A7-0158/2014)*

Produção e disponibilização no mercado de material de reprodução vegetal (legislação aplicável ao material de reprodução vegetal) - *Relatório: Sergio Paolo Francesco Silvestris (A7-0112/2014)*

As remunerações e as pensões dos funcionários e outros agentes da União Europeia (ajustamento a partir de 1 de julho de 2011) - *Relatório: Dagmar Roth-Behrendt (A7-0165/2014)*

As remunerações e as pensões dos funcionários e outros agentes da União Europeia (ajustamento a partir de 1 de julho de 2012) - *Relatório: Dagmar Roth-Behrendt (A7-0164/2014)*

Acordo de Estabilização e de Associação CE/Sérvia - *Recomendação para segunda leitura: Iuliu Winkler (A7-0116/2014)*

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados e a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma - *Relatório: Burkhard Balz (A7-0077/2012)*

Informações que acompanham as transferências de fundos - *Relatório: Mojca Kleva Kekuš, Timothy Kirkhope (A7-0140/2014)*

Prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo - *Relatório: Krišjānis Kariņš, Judith Sargentini (A7-0150/2014)*

Garantia da UE ao Banco Europeu de Investimento em caso de perdas resultantes de operações de financiamento para apoio de projetos de investimento realizados fora da União - *Relatório: Ivailo Kalfin (A7-0392/2013)*

Recursos genéticos - *Relatório: Sandrine Bélier (A7-0263/2013)*

Inspeção técnica dos veículos a motor e seus reboques - *Relatório: Werner Kuhn (A7-0210/2013)*

Documentos de matrícula dos veículos - *Relatório: Vilja Savisaar-Toomast (A7-0199/2013)*

Inspeção técnica na estrada dos veículos comerciais - *Relatório: Olga Sehnalová (A7-0207/2013)*

Estatísticas dos transportes ferroviários - *Relatório: Michael Cramer (A7-0002/2014)*

Faturação eletrónica nos contratos públicos - *Relatório: Birgit Collin-Langen (A7-0004/2014)*

A estrutura das explorações agrícolas e o inquérito aos modos de produção agrícola - *Relatório: Paolo De Castro (A7-0111/2014)*

Mercadorias resultantes da transformação de produtos agrícolas - *Relatório: Paolo De Castro (A7-0260/2013)*

Banco Europeu de Investimento (BEI) - Relatório anual de 2012 - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A7-0137/2014)*

Igualdade entre mulheres e homens na União Europeia em 2012 - *Relatório: Inês Cristina Zuber (A7-0073/2014)*

Revisão do Sistema Europeu de Supervisão Financeira (SESF) - *Relatório: Sven Giegold (A7-0133/2014)*

Acesso do público aos documentos entre 2011 e 2013 - *Relatório: Sophia in 't Veld (A7-0148/2014)*

Atividades da Comissão das Petições 2013 - *Relatório: Jarosław Leszek Wałęsa (A7-0131/2014)*

Horticultura - *Relatório: Anthea McIntyre (A7-0048/2014)*

Erradicação da tortura no mundo - *Relatório: Véronique De Keyser (A7-0100/2014)*

A Arábia Saudita - *Relatório: Ana Gomes (A7-0125/2014)*

15:00 - 23:00

Discussão conjunta - Proteção dos dados pessoais

Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais - *Relatório: Jan Philipp Albrecht (A7-0402/2013)*

Tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção da criminalidade - *Relatório: Dimitrios Droutsas (A7-0403/2013)*

Programa de vigilância da NSA dos EUA, organismos de fiscalização em vários Estados-Membros e impacto nos direitos fundamentais dos cidadãos da UE - *Relatório: Claude Moraes (A7-0139/2014)*

A Procuradoria Europeia - *Relatório intercalar: Salvatore Iacolino (A7-0141/2014)*

Relatório de acompanhamento de 2013 relativo à Turquia - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Discussão conjunta - Céu Único Europeu

Implementação do Céu Único Europeu (reformulação) - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A7-0095/2014)*
Aeródromos, gestão do tráfego aéreo e serviços de navegação aérea - *Relatório: David-Maria Sassoli (A7-0098/2014)*
Viagens organizadas e serviços combinados de viagem - *Relatório: Hans-Peter Mayer (A7-0124/2014)*
Gases fluorados com efeito de estufa - *Relatório: Bas Eickhout (A7-0240/2013)*
A livre circulação de trabalhadores - *Relatório: Edit Bauer (A7-0386/2013)*

► **Quarta-feira, 12 de Março**

08:30 - 11:50 DEBATES PRIORITÁRIOS

Preparação da reunião do Conselho Europeu (20-21 de março de 2014) - *Declarações do Conselho e da Comissão*
A invasão da Ucrânia pela Rússia - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO seguida de declarações de voto

O papel regional do Paquistão e as suas relações políticas com a UE - *Relatório: Boris Zala (A7-0117/2014)*
Um escudo antimíssil para a Europa - *Relatório: Sampo Terho (A7-0109/2014)*
O setor das pescas europeu e o Acordo de Comércio Livre entre a UE e a Tailândia - *Relatório: Gabriel Mato Adrover (A7-0130/2014)*
O património gastronómico europeu - *Relatório: Santiago Fisas Aixela (A7-0127/2014)*
Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais - *Relatório: Jan Philipp Albrecht (A7-0402/2013)*
A proteção do euro contra a falsificação (Programa «Péicles 2020») - *Recomendação: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A7-0152/2014)*
Acordo UE-Azerbaijão sobre a facilitação da emissão de vistos - *Recomendação: Mariya Gabriel (A7-0155/2014)*
Acordo UE-Azerbaijão sobre a readmissão de residentes sem autorização - *Recomendação: Mariya Gabriel (A7-0154/2014)*
Empenhamento humanitário de agentes armados não estatais no que diz respeito à proteção de crianças - *Relatório: Judith Sargentini (A7-0160/2014)*
Número de delegações interparlamentares, de delegações às comissões parlamentares mistas e de delegações às comissões parlamentares de cooperação e às assembleias parlamentares multilaterais - *Proposta de decisão*
Prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, no que se refere à definição de «nanomaterial artificial» - *Proposta de resolução*
Tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção da criminalidade - *Relatório: Dimitrios Droutsas (A7-0403/2013)*
Implementação do Céu Único Europeu (reformulação) - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A7-0095/2014)*
Aeródromos, gestão do tráfego aéreo e serviços de navegação aérea - *Relatório: David-Maria Sassoli (A7-0098/2014)*
Viagens organizadas e serviços combinados de viagem - *Relatório: Hans-Peter Mayer (A7-0124/2014)*
Gases fluorados com efeito de estufa - *Relatório: Bas Eickhout (A7-0240/2013)*
A livre circulação de trabalhadores - *Relatório: Edit Bauer (A7-0386/2013)*
Avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente - *Relatório: Andrea Zanoni (A7-0277/2013)*
Estatísticas do comércio externo com países terceiros (poderes delegados e competências de execução) - *Relatório: Vital Moreira (A7-0042/2014)*
O Programa Copernicus - *Relatório: Vittorio Prodi (A7-0027/2014)*
A Agência do GNSS Europeu - *Relatório: Amalia Sartori (A7-0364/2013)*
Prioridades para as relações da UE com os países da Parceria Oriental - *Relatório: Paweł Robert Kowal (A7-0157/2014)*

Programa de vigilância da NSA dos EUA, organismos de fiscalização em vários Estados-Membros e impacto nos direitos fundamentais dos cidadãos da UE - *Relatório: Claude Moraes (A7-0139/2014)*

Avaliação da justiça no que respeita à justiça penal e ao primado do direito - *Relatório: Kinga Góncz (A7-0122/2014)*

Preparação para um mundo audiovisual plenamente convergente - *Relatório: Sabine Verheyen (A7-0057/2014)*

Relatório de 2013 sobre a Cidadania da UE - *Relatório: Nikolaos Salavrakos (A7-0107/2014)*

A Procuradoria Europeia - *Relatório intercalar: Salvatore Iacolino (A7-0141/2014)*

Relatório de acompanhamento de 2013 relativo à Turquia - *Proposta de resolução*

Estratégia da UE para o Ártico - *Propostas de resolução*

15:00 - 23:00

Discussão conjunta - O papel e as operações da troica

O papel e as operações da troica relativamente aos países do programa da zona euro - *Relatório: Othmar Karas, Liem Hoang Ngoc (A7-0149/2014)*

O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica - *Relatório: Alejandro Cercas (A7-0135/2014)*

Prioridades da UE para a 25.ª Sessão do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Discussão conjunta - Fundo para o Asilo e a Migração - Fundo para a Segurança Interna 15
Fundo para o Asilo e a Migração e Fundo para a Segurança Interna (disposições gerais) - *Relatório: Lorenzo Fontana (A7-0021/2014)*

Fundo para o Asilo e a Migração - *Relatório: Sylvie Guillaume (A7-0022/2014)*

Fundo para a Segurança Interna (Cooperação policial, prevenção e luta contra a criminalidade e gestão de crises) - *Relatório: Salvatore Iacolino (A7-0026/2014)*

Fundo para a Segurança Interna (Fronteiras externas e vistos) - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A7-0025/2014)*

Elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União - *Relatório: Andreas Schwab (A7-0103/2014)*

Programa da União no domínio do relato financeiro e da auditoria para o período 2014-2020 - *Relatório: Theodor Dumitru Stolojan (A7-0315/2013)*

Equipamentos de rádio - *Relatório: Barbara Weiler (A7-0316/2013)*

► Quinta-feira, 13 de Março

08:30 - 11:50

Centros de Negócios Europeus na Ásia - *Pergunta oral (O-000005/2014 - B7-0109/2014)*

Discussão conjunta - As pescas

Situação da pesca da sarda no Atlântico Nordeste - *Pergunta oral (O-000147/2013 - B7-0111/2014)*

A preservação do robalo - *Pergunta oral (O-000023/2014 - B7-0112/2014)*

Orientações gerais para a elaboração do orçamento de 2015 - Secção III - *Relatório: Eider Gardiazábal Rubial (A7-0159/2014)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

O papel dos direitos à propriedade, dos direitos de propriedade e da criação de riqueza na questão da erradicação da pobreza e da promoção do desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento - *Relatório: Nirj Deva (A7-0118/2014)*

A coerência das políticas para promover o desenvolvimento - *Relatório: Charles Goerens (A7-0161/2014)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO seguida de declarações de voto

Fundo para o Asilo e a Migração - *Relatório: Sylvie Guillaume (A7-0022/2014)*

Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ecológica dos Navios - *Recomendação: Carl Schlyter (A7-0166/2014)*

O papel e as operações da troica relativamente aos países do programa da zona euro - *Relatório: Othmar Karas, Liem Hoang Ngoc (A7-0149/2014)*

O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica - *Relatório: Alejandro Cercas (A7-0135/2014)*

Fundo para o Asilo e a Migração e Fundo para a Segurança Interna (disposições gerais) - *Relatório: Lorenzo Fontana (A7-0021/2014)*

Fundo para a Segurança Interna (Cooperação policial, prevenção e luta contra a criminalidade e gestão de crises) - *Relatório: Salvatore Iacolino (A7-0026/2014)*

Fundo para a Segurança Interna (Fronteiras externas e vistos) - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A7-0025/2014)*

Elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União - *Relatório: Andreas Schwab (A7-0103/2014)*

Programa da União no domínio do relato financeiro e da auditoria para o período 2014-2020 - *Relatório: Theodor Dumitru Stolojan (A7-0315/2013)*

Equipamentos de rádio - *Relatório: Barbara Weiler (A7-0316/2013)*

Orientações gerais para a elaboração do orçamento de 2015 - Secção III - *Relatório: Eider Gardiazábal Rubial (A7-0159/2014)*

A invasão da Ucrânia pela Rússia - *Propostas de resolução*

Aplicação do Tratado de Lisboa no que respeita ao Parlamento Europeu - *Relatório: Paulo Rangel (A7-0120/2014)*

O papel dos direitos à propriedade, dos direitos de propriedade e da criação de riqueza na questão da erradicação da pobreza e da promoção do desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento - *Relatório: Nirj Deva (A7-0118/2014)*

A coerência das políticas para promover o desenvolvimento - *Relatório: Charles Goerens (A7-0161/2014)*

Prioridades da UE para a 25.ª Sessão do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas - *Propostas de resolução*

Situação da pesca da sarda no Atlântico Nordeste - *Propostas de resolução*

15:00 - 16:00

Debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito - Duração máxima: uma hora (artigo 122.º do Regimento)

Rússia: condenação dos manifestantes que participaram nos eventos da praça Bolotnaya

Lançamento de consultas para a suspensão do Uganda e da Nigéria do Acordo de Cotonu devido à recente legislação que criminaliza ainda mais a homossexualidade

A segurança e o tráfico de seres humanos no Sinai

16:00 - 17:00 Votação (no final dos debates anteriores)

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 122.º do Regimento)